



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 55/2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projetos de Lei Nº 36/2023

AUTORAS: Gorette Cavalcanti

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 528 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ESCRITOR PINDORETAMENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO: 11/07/2023

ENTRADA EM PLENARIO: 01/08/2023

1. **RELATÓRIO:** Dispensa-se relatório.
2. **VOTO DO RELATOR:** Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que se encontra-se satisfeito o requisito de iniciativa e técnica legislativa, obedecendo assim todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza, tendo esta relatoria exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.
3. **PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 36/2023, após parecer favorável da Relatora, **conclui-se por acompanhar o voto**, o Presidente **CLEUSON CALIXTO DA SILVA** e o Membro **FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA**.

Pindoretama/CE, 03 de agosto de 2023.

Página 1 de 2

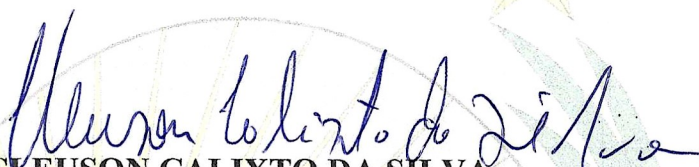


**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**




LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

Pindoretama/CE, 03 de agosto de 2023.


CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Presidente


LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Relatora


FRANCISCO CÉLIO SCIPÃO DA SILVA
Membro

7 SET

PINDORETAMA

1987



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

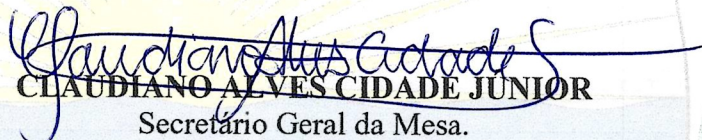


CERTIDÃO

*Certifico que a presente propositura recebeu parecer favorável nas
Comissões Permanentes.*

Encaminhado à Presidência.

Pindoretama/CE, 04 de Agosto de 2023.


CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo ao artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 04 de Agosto de 2023.


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE